

**AVISO DE RESULTADO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2022/SEMA****PROCESSO Nº SEMA-PRO-2022/07540 - SIAG 0007540/2022**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a "**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo - RCF-V para frota, com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, para os veículos da frota da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, próprios e/ou a ela cedidos, na capital e interior.**", conforme planilha abaixo, a sessão foi finalizada no dia 08/09/2022, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017.

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RESULTADO
01	01	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ: 61.198.164/0001-60	UN	42	R\$ 1095,21	R\$ 45.998,82	ADJUDICADO
02	01		UN	07	R\$ 988,86	R\$ 6.922,02	
03	01		UN	01	R\$ 2.681,74	R\$ 2.681,74	
04	01		UN	02	R\$ 2.670,92	R\$ 5.341,84	
05	01		UN	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	
06	01		UN	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
07	01		UN	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	
08	01		UN	02	R\$ 2.299,50	R\$ 4.599,00	
09	01		UN	01	R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00	
10	01		UN	01	R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00	
11	01		UN	02	R\$ 2.299,99	R\$ 4.599,98	
12	01		UN	01	R\$ 2.299,99	R\$ 2.299,99	
13	01		UN	03	R\$ 2.299,99	R\$ 6.899,97	
14	01		UN	02	R\$ 2.299,99	R\$ 4.599,98	
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>						<b>R\$ 93.541,34</b>	

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2022.

**BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA**Pregoeira Oficial  
SEMA-MT**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 034/2022, Processo nº **SEMA-PRO-2022/07540** que visa a "**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo - RCF-V para frota, com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, para os veículos da frota da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, próprios e/ou a ela cedidos, na capital e interior.**", nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2022.

**ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA**Secretário Adjunto Executivo  
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19